



PODER JUDICIÁRIO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

AUTO DE: AVALIAÇÃO – 4ª Vara Cível

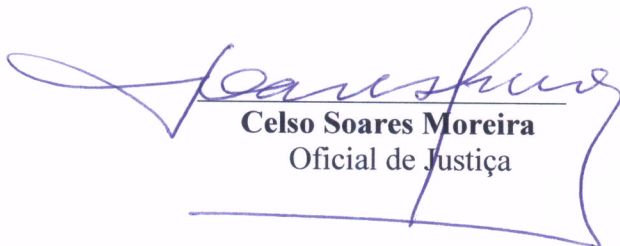
Processo nº 1029113-70.2018.8.26.0577

Aos dias do mês de julho do ano de 2019, em cumprimento ao mandado nº 577.2019/022766-4, expedido pelo Juízo da 4ª Vara Cível e respectivo cartório, diligenciei ao endereço da Av. Rui Barbosa, 1425, apto.37, Bloco “B”, Santana, e procedi a avaliação do imóvel por estimativa, em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Avaliação por estimativa: R\$ 170.000,00

E para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado, por este Oficial de Justiça.

São José dos Campos, de julho de 2019.


Celso Soares Moreira
Oficial de Justiça